



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **PORTARIA Nº 010/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, o uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Regimento Interno desta Casa, asseguro que foi publicado a Ata da Reunião Ordinária do dia 11/04/2024, o Requerimento nº 01/2024, aprovado por unanimidade na referida reunião, bem como a moção de apoio para emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do art. 34 da referida Constituição e acrescenta os parágrafos 11 e 12 do mesmo diploma legal, no quadro de publicações oficial da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara, que pode ser acessado através do link: <https://cmubaporanga.mg.gov.br/>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubaporanga, 23 de abril de 2024.

**Silvanin de Souza Silva**

**Presidente do Poder Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Ubaporanga, 23 de abril de 2024.

**Áurea Galvino da Silva**

**Assessora Parlamentar**